



**PORTARIA GAPRE Nº 229/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município, e considerando as disposições de Lei Municipal n.º1.022 de 30 de outubro de 2009, bem como da Lei Municipal n.º1.455 de 20 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fazer a cessão da servidora **PAMELA OLIVEIRA PAIVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4043, mediante permuta com a servidora do município de Itatuba, **CALIGIA DE GOIS RAMOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 9910180, com ônus para os municípios de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Alagoa Grande, 16 de março de 2023.

**ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

